



Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo – CONDEPAHC realizada em 30 de maio de 2025

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio da plataforma digital Google Meet, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo – CONDEPAHC, com a participação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme gravação realizada.

A reunião foi iniciada pela presidente Marilda Gutierrez, que apresentou as pautas do dia, iniciando pelos retornos dos ofícios encaminhados aos órgãos municipais e os respectivos encaminhamentos deliberados em reuniões anteriores. Foi lida a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a respeito do ofício que tratava de temas relacionados ao uso do espaço público, como a instalação de aparelhos de ar-condicionado, presença de trailers, ocultação de fachadas, rebaixamento de cabos de energia elétrica, envelopamento de fachadas e demais elementos que impactam a ambiência urbana em áreas protegidas. A referida secretaria informou não aprovar a instalação de tais elementos em áreas tombadas, além de esclarecer que ainda não há legislação vigente sobre o tema. Informou, contudo, estar trabalhando na regulamentação do comércio ambulante, e atribuiu à Secretaria de Planejamento Urbano e Projetos a competência sobre as questões relativas à propaganda e às fachadas.

Diante dessa resposta, o Conselho deliberou pelo envio de novos ofícios: um para a Secretaria de Planejamento Urbano, questionando a fiscalização da Lei de Despoluição Visual e solicitando informações sobre a regulamentação de fachadas e propaganda; outro à Secretaria de Infraestrutura, solicitando esclarecimentos quanto à fiscalização do rebaixamento da fiação elétrica; e um terceiro à própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reforçando as restrições legais impostas pela legislação referente à área envoltória de bens tombados, especialmente no que se refere ao raio de proteção de trezentos metros, retificando a menção anterior feita pela secretaria ao limite de apenas vinte metros.

Na sequência, foi abordada a ausência de resposta da Secretaria de Planejamento Urbano ao ofício anterior enviado pelo Conselho, que tratava da cobrança quanto à



apresentação do Plano Diretor. Ficou deliberado que esse ofício será reiterado, solicitando novamente o posicionamento da secretaria sobre a matéria.

Em seguida, a conselheira Joseane Justi apresentou uma síntese da minuta de lei elaborada com o objetivo de instituir o regimento interno do Centro de Memória de Amparo (CMA), propondo que a mesma seja enviada à Câmara Municipal. A apresentação incluiu a proposta de criação de áreas administrativas no âmbito do CMA e a formação de um conselho superior para tratar de decisões relativas ao Arquivo Histórico Municipal. Também foi mencionada a necessidade urgente de reparo no telhado do CMA, sugerindo que seja buscado diálogo com a Secretaria de Infraestrutura para resolução da demanda. Caso não haja atendimento, o Conselho decidirá pela redação de ofício solicitando providências tanto à Secretaria de Cultura e Turismo quanto à Secretaria de Infraestrutura.

Após, Marilda Gutierrez apresentou a pauta, previamente solicitada por Renan Rocha, vice-presidente do Conselho, para que fosse discutida a possibilidade de o CONDEPAHC emitir uma moção de desagravo diante do descumprimento de ordem judicial relacionada à realização de eventos na Praça Pádua Salles. Contextualizou-se que a situação envolve um processo judicial em tramitação há oito anos e que a decisão vigente decorre do desrespeito aos limites de horário e de intensidade sonora em evento promovido pelo Município no referido espaço público. A referida ordem estabeleceu o limite máximo de 55 decibéis para qualquer atividade no local, o que, na prática, inviabiliza a realização de eventos com música ao vivo. O caso ganhou maior repercussão por envolver o Festival de Inverno, evento tradicionalmente realizado na Praça Pádua Salles há mais de duas décadas e que, diante das restrições, encontra-se comprometido. Dada a relevância cultural do festival e a complexidade jurídica da situação, os conselheiros avaliaram que o tema demanda maior reflexão e a presença de um número mais expressivo de membros, para que se possa deliberar de forma adequada. Ficou decidido, portanto, que a discussão será retomada em reunião futura.

Ao final, Marilda ressaltou a importância da realização de cursos de capacitação voltados aos conselheiros do CONDEPAHC, com o objetivo de proporcionar formação a representantes de áreas diversas no campo da cultura e do patrimônio cultural, fortalecendo a atuação do Conselho. Os conselheiros presentes concordaram com a proposta e enfatizaram a



necessidade de promover formações periódicas que ampliem o conhecimento técnico e normativo dos membros.

Atendida e cumprida a pauta do dia, a reunião foi encerrada. Eu, Joseane Justi, secretariei e redigi a presente ata, que, após leitura, será assinada pelos presentes.

Marilda Gutierrez

Presidente

Renan Augusto Rocha

Vice-Presidente

Joseane Justi

Secretária

Assinam ainda os demais Conselheiros Titulares e Suplentes,


